



Of. DG n.º 315-98

Porto Alegre, 01 de julho de 1998.

Senhor Secretário:

Considerando as definições do novo Plano Diretor de Esgotos para o Município de Porto Alegre, que define área de tratamento para o Sistema Gravataí, solicitamos a providência do bloqueio temporário do uso da área assinalada em vermelho no mapa anexo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Dieter Wartchow,  
Diretor-Geral do DMAE.

NÃO EXISTE DU PL BLOQUEAR (FOI BLOQUEADO NO  
AENO DA UA-1-2)

Ilmo. Sr. Newton Burmeister,  
M. D. Secretário Planejamento Municipal.  
Porto Alegre - RS

A  
SPU

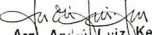
Por competência.

Em 03.07.98

  
Dirlana ~~de~~ ~~Castro~~ ~~Frederico~~  
- SPM  
Mat. 60000,4

A CIP/SPU


Em 03/JULHO/98

  
Arg: André Luiz Kern  
SPU/SPM

A VZP.2

Após a vzi.2 conforme  
contato realizado.

Em 13.7.98

  
Eng.º Eduardo Boese Azambuja  
Coordenador CIP - SPU - SPM  
Mat. 157420

